

A SANHA DAS URDIDURAS

“Após cinco meses de seleção, assumiram seus gabinetes 21 novos flamantes magistrados da Corte Nacional de Justiça, no que se denomina o mais transparente processo de designação na história do país.”¹

Tudo iria muito bem, se, antecedendo a chama de esperança, não tivesse havido uma estranhíssima consulta popular, convocada pelo primeiro mandatário, para a aprovação da reestrutura do sistema judicial... equatoriano.

E para que a aparência de legitimidade se esfacele de uma vez, a consulta popular fora organizada por um mais estranho ainda *Consejo da la Judicatura de Transición*, presidido por um delegado do Sr. Presidente da Republica, Rafael Correa, e, entre os aprovados, parentes e apaniguados do sistema. A esta dúvida sobre a lisura do certame, o titular do tal conselho transitório respondeu, com todas as letras cervantinas: *Todos tenemos parientes...*²

Na falta de ter a quem recorrer, membros do congresso equatoriano foram buscar o concurso do juiz espanhol Baltasar Garzon, que, entre ter de defender-se de procedimentos disciplinares que lhe põem em risco o cargo, na Espanha, e manter seu prestígio de paladino da justiça, prometeu estudar as reclamações.

Atravessemos o Atlântico. *Responsabilità dei magistrati, al Senato soltanto ritocchi*. Pois é. A velha Itália do estilo berlusconiano vota projeto de responsabilização civil dos juízes, que a, seu turno, já são – como não poderia deixar de ser – responsabilizáveis sob diversas formas, quando erram³. Exatamente como aqui. Só que lá, como na França, há mecânicas de

¹ Tras cinco meses de sección, 21 flamantes nuevos magistrados de Corte Nacional de Justicia se han instalado esta semana en sus despachos[...] En mayo de 2011, una consulta popular convocada por Correa aprobó la reestructuración del sistema judicial ecuatoriano a cargo de un Consejo de la Judicatura de Transición.

² El País, sábado, 4.02.12. Internacional, p. 10.

³ *I giudici già pagano...: esistono oggi cinque forme di responsabilità per il magistrato chi sbaglia.*

difícil compreensão, para os que defendem a mais ampla independência do Poder. O exemplo são as funções do *guardasigilli* (*garde de Sceaux*, na terra de Molière), sob certo aspecto (voltaremos ao assunto) com funções equivalentes às do nosso Ministro da Justiça, em simbiose com as do CNJ. Neste episódio italiano, é nítida a influência na carreira da magistratura, ao ponto de, a Senhora ocupante da titularidade do cargo, afirmar, com todas as letras: “Pode até ser modificada, mas não cancelada, a norma sobre a responsabilidade civil dos magistrados”⁴. É exatamente como expõe a linha de pensamento da Senhora Paola Severino, que elabora uma emenda corretiva ao projeto.⁵

Duas observações, se me permitem:

1) O Judiciário, aqui e alhures, está sempre sob pesado ataque. E assim é por causa de sua natureza compositora de litígios (alguém sai sempre insatisfeito), e, além disso, porque não tem compromissos políticos, nem depende de votos. A porta de entrada é a competência.

2) Os comandos políticos do mal – e os há inevitável e profusamente - estão sempre de plantão, para, quando a ensanchar se apresenta, a título de autodefesa de seus interesses, atuarem em desfavor dos que podem equilibrar os efeitos da desigualdade e diminuir a sanha da covardia.

Ao menos entre nós, não há dúvidas. Ninguém, seja quem for, está a salvo de responsabilização civil. Para os magistrados, esta advertência está bem clara no texto do art. 133, do CPC, que nos lembra das consequências por perdas e danos provocados no exercício da função, quando houver dolo ou fraude; retardamento de providências obrigatórias que devam ser ordenadas de ofício ou a requerimento.

É assim no mundo verdadeiramente democrático, civilizado, decente, honrado. Não há necessidade de ameaças ou intimidações suplementares, “reforçadas”, tendentes à destruição de um

⁴ *Potrà essere modificata, ma non cancellata, la norma sulla responsabilità civile dei magistrati. È la linea del guardasigilli, Paola Severino, che starebbe già lavorando un emendamento correttivo in vista del voto al Senato.*

⁵ Corriere della Sera, Primo Piano, 04.02.12.

Poder (na França é *autoridade*) capaz, constitucionalmente, de trazer todo e qualquer aos trilhos da igualdade. Isto incomoda os usurpadores dos direitos dos mais fracos; põe em risco os arrogantes, que insistem em não transpor os umbrais aristocráticos do século XIX, no Brasil; irrita os eternos adeptos à reedição, nas plagas sul-americanas, das conquistas ibéricas sangrentas, e, na Europa, teimam em sustentar a Pax Romana, vestimenta incontrastável da imperial superioridade de séculos antemedievais.

Para esta situação travestida de legalidade, o presidente da Associação Nacional dos Magistrados, na Itália, ingressa no terreno do desespero, advertindo que a hipótese de greve não está excluída.⁶

Os arrogantes estão aí, em edição revista e ampliada, atuando sob a capa - não a toga – de defensores da pátria e de campeões da moralidade. O Equador e a Itália estão vivendo a desgraça desses vírus contra os quais ainda não há vacina. O CEDES, na trilha das teses e doutrinas filosóficas, políticas e jurídicas, expõe este pensamento, para que, além de estimular o estudo e o debate, não se pense que estamos inertes, apenas esperando que as tramas e urdiduras nos colham desavisados.

Até a próxima.

Rio de Janeiro, 8.2.2012.

DES. ANTONIO CARLOS ESTEVES TORRES

⁶ [...] *sottolinea il presidente dell'Anm, Luca Palamara – altrimenti l'ipotesi dello sciopero non è da escludere.*